

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 053/2021
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 21/06/2021 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
3.03.01.17-3	Alteração de Porte	De: 7A Para: 8C
3.03.01.28-9	Inclusão de Procedimento	Ptose palpebral congênita – correção cirúrgica - unilateral, Porte 9B, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 4

São Paulo, 15 de julho de 2021.



Dr. José Fernando Macedo
Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM